

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**  
(art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL	
<b>Responsável pela Demanda:</b> EVANILSON SANTANA SANTOS	<b>Matrícula/Decreto:</b> TP de 23/12/24
<b>E-mail:</b> superintendencia@consorcioagreste.se.gov.br	<b>Telefone:</b> (79) 9927-3230

**IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**Descrição:**

SERVIÇOS TÉCNICO DE ASSESSORIA EM COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS JUNTO AO SETOR DE RECURSO HUMANOS

**MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

**Motivação da Contratação:**

O Consórcio Público do Agreste Central tem como objetivo principal a união de esforços entre os entes consorciados para a execução de atividades administrativas e operacionais de interesse comum, visando maior eficiência, economicidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população. Nesse contexto, o setor de Recursos Humanos possui papel estratégico para o bom funcionamento do Consórcio, sendo responsável pela gestão de pessoal, organização funcional, elaboração de folhas de pagamento, controle de frequência, gestão de contratos de trabalho, atualização cadastral e cumprimento das obrigações legais e previdenciárias, entre outras atribuições.

Contudo, devido à complexidade das rotinas de pessoal e à necessidade de constante atualização normativa e técnica, faz-se indispensável a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria em coordenação e gerenciamento das atividades administrativas junto ao setor de Recursos Humanos. Tal medida visa assegurar a regularidade, a celeridade e a eficiência dos procedimentos, além de garantir segurança jurídica, organizacional e administrativa às ações executadas, evitando riscos de falhas, autuações, passivos trabalhistas ou previdenciários. Ademais, considerando o quadro reduzido de pessoal efetivo do Consórcio, a alta demanda operacional e a multiplicidade de obrigações acessórias exigidas pelos órgãos de controle externo e previdenciário, a assessoria técnica especializada irá proporcionar suporte técnico adequado para o planejamento, organização, execução, controle e melhoria contínua dos processos administrativos no âmbito do RH, refletindo diretamente na qualidade dos serviços ofertados pelo Consórcio Público do Agreste Central aos seus municípios consorciados e à coletividade.

**Previsão da data em que deve ser iniciada a execução do contrato:**

A partir de Fevereiro de 2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1 CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO  
17.512.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO  
3390.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
FR 18800000

**GESTÃO DO CONTRATO**

Função	Nome do(a) servidor(a)	Unidade de lotação
Fiscal*	LEANDRO ROQUE SOUZA ANDRADE, inscrito no CPF de nº 044.XXX.XXX-67	Administrativo
Gestor de contratos**	EVANILSON SANTANA SANTOS inscrita no CPF n. 000.XXX.XXX-45	Superintendência

**Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do referido serviço.

Ribeirópolis, 07 de fevereiro de 2025.

  
**LEANDRO ROQUE SOUZA ANDRADE**  
DIRETORIA OPERACIONAL

**AUTORIZO, o encaminhamento da demanda ao Setor Responsável pela Vistoria e Avaliação de Imóvel**

Em, 07/02/2025

  
**DIOGO MENEZES MACHADO**  
PRESIDENTE